

**DELIBERAÇÃO CBH GD7 nº 25, de 11 de junho de 2021**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: xxxxxxxxxxxxxx

Nome:

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CBH**